CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 17/2022

Autoria: Vereadores Claudia Regina Martins Correia Alves e Antônio Valdecir Berto Filho

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme disposto no artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) Que seja estudada a possibilidade de trazer para o nosso município de Laranjal Paulista a Escola Técnica Estadual - ETEC – Centro Paula Souza.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Indicação, visando que seja estudada a possibilidade de trazer para Laranjal Paulista a Escola Técnica Estadual – ETEC, visto que há anos a escola já disponibiliza cursos em nosso município.

A Escola Técnica Estadual (ETEC) é um programa de formação, mantido pelo Governo do Estado de São Paulo, que objetiva a formação de profissionais de nível técnico, e o Centro Paula Souza tem interesse em abrir uma escola em nosso município que possa atender os alunos inclusive em período integral.

Vale ressaltar que no momento a ETEC disponibiliza cursos na Escola Municipal Quinzinho do Amaral, no período da noite, porém o Centro Paula Souza demonstrou interesse em abrir sua própria escola em nosso município, para que possam trazer mais cursos e atender os estudantes também em outros períodos.

Entretanto para que a escola possa ser instalada em nosso município o Poder Executivo precisa demonstrar interesse em recebê-la, disponibilizando também um prédio novo ou algum local que possa ser entregue à escola para sua adaptação e instalação.

Sendo assim, esta indicação tem por objetivo que o Poder Executivo estude, junto com os responsáveis pela ETEC, uma maneira de trazer a escola para nossa cidade, beneficiando assim nossos estudantes.

Sendo isto o bastante a explanar, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

Vereadora

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais